



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1258/12  
PLL Nº 089/12

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 184 /12 – CCJ

**Denomina Rua Rubem José Thomé o logradouro público cadastrado conhecido como Rua C – Loteamento Primavera –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Luiz Braz.

O Processo está instruído com os requisitos legais para a tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fls. 08, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A matéria objeto da presente Proposição é legal e regimental.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de julho de 2012.

  
**Vereador Eloi Guimarães,  
Vice-Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1258/12  
PLL Nº 089/12  
Fl. 2

PARECER Nº 184 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3-7-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Sebastião Melo

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal